**ATA Nº 2518– Sessão Ordinária - 17 de junho de 2024.**

No dia dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas), Déberton Fracaro (PDT), Paulo César Langaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos) estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania).Em seguida, a Presidente submeteu a ata da sessão Ordinária do dia 10/06/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 171/24; Projeto de Lei do Executivo nº 044/24; Projeto de Lei do Executivo nº 045/24; Projeto de Lei do Executivo nº 046/24; Projeto de Lei do legislativo nº 002/24; Projeto de Lei do Legislativo nº 003/24; Projeto de Lei do Legislativo nº 004/24; Projeto de Resolução de Mesa nº 001/24; Requerimento n° 017/24; Pedido de Informações nº 004/24; Votos de Pesar. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 017/2024. A Presidente da Câmara de Vereadores Adriana Bueno Artuzi, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 17 de junho, do Projeto de Lei do Executivo nº 044/24. Coloco em votação o requerimento 017/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 040/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber bem imóvel, em doação, destinado ao prolongamento do Leito da Rua Fredolino Chimango. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Cumprimentou a todos. Autorização para que o município possa receber em doação. Menção de agradecimento a entidade doadora Honorino Scariot e Cia Ltda. A doação de um imóvel para que seja feito o prolongamento da Rua Fredolino Chimango. É próximo a casa do Adelírio Danielli. Como está um pouquinho fora do esquadro a rua será feita a doação. O município após passar aqui pela casa dos vereadores será feita a abertura da rua o cascalhamento, patrolas irão trabalhar para que seja feita toda essa infraestrutura. Isso vai trazer uma mobilidade urbana ali para a localidade melhorando a acessibilidade, qualidade de vida de quem está morando ali. Um loteamento novo naquela região. As custas da transferências dos emolumentos correrão por conta do município. O Imóvel em si será doado para o município. Peço aos nobres colegas que possam aprovar o referido Projeto. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 040/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 041/2024. Cria os componentes do Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Obrigação da legislação Federal através da Lei 11346/06, onde foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sistema criado em 2006 para ter para que tivesse acesso digno e direito humano a alimentação adequada. Quando mudou o governo federal teve uma alteração nos critérios como o município pode comprar esses alimentos que são realizados através que é o programa de aquisição de alimentos. Onde o governo adquire dos produtores da agricultura familiar os alimentos para usar na sua rede sócio assistencial. É utilizado no restaurante popular, no Casa de Convivência, na APAE. O governo municipal adquire do pequeno produtor e repassa para essas entidades e ações que o governo realiza. Como mudou o critério é necessário que viesse para essa casa. A gente pudesse aprovar a criação, implementar no município o SISAN e implementar o CONSEA. São três itens a instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, instituição da Câmara Governamental de Gestão e também o compromisso do município após aprovada a lei aqui na Câmara de Vereadores que se crie um plano. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Estive hoje em conversa com a Coordenadora Geral Rosilene Coldebella, estávamos conversando sobre esse projeto porque no período que fui Secretária da Assistência Social foi aonde nós já entramos na Secretaria com um saldo deste Projeto do governo federal. Na época da outra gestão federal ele era chamado de Programa Alimenta Brasil. Com essa nova administração federal foi mudado passado para PAA que é Programa de Aquisição de Alimentos. Alimentos que vem da Agricultura familiar. Temos uma parceria com a EMATER. Este convênio é feito diretamente para a agricultura familiar e automaticamente este governo criou agora alguns critérios. Aonde surgem a criação de comissões, conselhos, que possam acompanhar essa demanda. Na época que eu estava tivemos um saldo de vinte mil reais e após fizemos um novo credenciamento em 2023 nós conseguimos mais um valor de cento e cinquenta e seis mil reais aonde esses produtos são totalmente da agricultura familiar produtos frescos e frutas da época aonde contempla os programas da Secretaria da Assistência Social, temos um braço com a APAE, Restaurante Popular, Casa de Convivência, Casa de Acolhimento, CRAS, CREA. São produtos fantásticos. Precisamos continuar com este programa em parceria com o governo federal aonde a gente acaba contemplando a nossa agricultura familiar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 041/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 044/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor municipal ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Veio para esta Casa solicitando autorização da casa legislativa autorizando o Poder Executivo a ceder um servidor municipal ao Estado do Rio Grande do Sul. Por solicitação da 7ª Coordenadoria Regional da Educação de Passo Fundo. Solicitaram ao Prefeito Evanir Wolff. A servidora solicitou ao governo por interesse da profissional em trabalha no município de Santa Cecília do Sul, porque havia essa vaga de Diretora lá e o Prefeito de Santa Cecília também estava necessitando teve o entendimento com a 7ª Coordenadoria Regional de Educação e teve esse pedido para o Governo Big e Jipe. O município vai continuar pagando os vencimentos da servidora, porém serão ressarcidos pelo governo do Estado. O município poderá solicitar o retorno do servidor comunicando previamente com comunicação de 30 dias. Será feito um termo de cedência. Tapejara continuará pagando os vencimentos e depois ressarcidos pelo Estado. Também deverá comprovar mensalmente a efetividade do servidor cedido. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto de cedência de um servidor municipal uma Professora para o Estado do rio Grande do Sul, Escola Estadual em Santa Cecília do Sul, Escola Belarmino Américo da Veiga, para assumir a direção da Escola. É de interesse da municipalidade e dos servidores e esse também de interesse da educação. Só uma correção Vereador Josué, quem solicitou foi a Coordenadoria Regional da Educação, é uma escola estadual. Nossa bancada com certeza é favorável. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. O Altamir muito bem comentou sobre a importância deste Projeto. Gostaria de trazer aqui apenas as dificuldades que existem para ter direção em escolas e também parabenizar quem é voluntário e se propõe. Trazer para esta casa a complexidade que um diretor ou uma diretora enfrenta não é apenas estar presente na escola e acompanhar de forma burocrática. Tem que ter uma vida intensa são 24 horas por dia com os alunos, professores, pais, atendendo a legislação e fazendo com que realmente aconteça a educação. A Marta foi uma que se dispôs. A CREA oportunizou e a Marta disse eu quero. Somos favoráveis sim. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Esse Projeto de Lei ele vem como muito bem falado pelos vereadores Professor Paulo e Professor Altamir essa cedência que nesse caso aqui e como foi nominado é para a Professora Marta Miotto. A questão das escolas estaduais aqui do município de Tapejara que passaram a ser municipais a gente já tem esse trâmite na questão dos pagamentos aonde o município paga e depois o Estado faz o ressarcimento. Temos muitos professores estaduais dando aula aqui nas escolas municipais. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 044/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações Pessoais: Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: José Marcos Sutil (declinou da palavra), Maeli Brunetto (declinou da palavra), Paulo Cesar Langaro, Rafael Menegaz (declinou da palavra), Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich (declinou da palavra), Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, Josué Girardi e Adriana Bueno Artuzi. Permanecem em pauta. Projetos de Lei do Executivo nº 039, 045, 046/2024; Projetos de Lei do Legislativo nº 002, 003, 004/24; Projeto de Resolução de Mesa nº 001/24; Indicações nº 012, 013/2024. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 24/06/2024. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Adriana Bueno Artuzi Josué Girardi**

 **Presidente 1º Secretário**